

DIARIO DO GRANDE ABC

Publicidade Legal

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 67.01.2025 Tiago Francisco de Oliveira, Assessor de Secretário Municipal - SCOM. Revogar: Port. n.º 135.01.2025, a contar de 31 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 351.04.2024-GP que designou Roberta Rissardi Todesco, Secretário Adjunto - SDUH, para exercer interinamente o cargo em comissão de Superintendente, Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 68.01.2025 Fábio Sampaio Bordin, Diretor de Controle de Recursos - UGP - SDEGE; Port. n.º 69.01.2025 Ricardo Magnani Andrade, Diretor de Planejamento - UGP - SDEGE; Port. n.º 70.01.2025 Fernanda Parra Garcia, Diretor de Departamento - DDET-SDEGE; Port. n.º 71.01.2025 Maria de Lourdes Lopes, Diretor de Departamento - DETR-SDEGE; Port. n.º 72.01.2025 Marcos Gomes Godinho, Diretor Geral - SDEGE; Port. n.º 73.01.2025 Karla Sanches, Diretor de Departamento - DDPJU-SDUH; Port. n.º 74.01.2025 Vera Lucia Ferreira Lima Uchida, Diretor de Departamento - DOURB-SDUH; Port. n.º 75.01.2025 Adriano Amaral, Diretor de Departamento - DDF-SDUH; Port. n.º 76.01.2025 Paula de Oliveira Lima, Diretor de Departamento - DH-SDUH; Port. n.º 77.01.2025 Sílvio Carlos Cura, Diretor de Departamento - DGPI-SDUH; Port. n.º 78.01.2025 Laudivan da Cunha Lima, Diretor de Departamento - DOCAP-SDUH; Port. n.º 79.01.2025 Marcelo Lopes de Araujo, Assessor de Secretário Municipal - SDUH; Port. n.º 80.01.2025 Maicol Vizarri, Assessor Especializado de Secretaria - SDUH; Port. n.º 81.01.2025 Luiz Carlos Rodrigues, Assessor Especial de Políticas Públicas - SDUH; Port. n.º 82.01.2025 Rafael José Maffei, Secretário Adjunto - SEPE; Port. n.º 83.01.2025 Guilherme Zangari, Diretor de Departamento - DER-SEPE; Port. n.º 84.01.2025 Thyanna Domingues, Diretor de Departamento - DEPE-SEPE; Port. n.º 85.01.2025 Sílviene Czumochi Molara, Diretor de Departamento - DGP-SAJ; Port. n.º 86.01.2025 Tiago Francisco de Oliveira, Diretor de Departamento - DI-SCOM; Port. n.º 87.01.2025 Gabrielle Tamiris Pistola, Diretor de Departamento - DMS-SCOM; Port. n.º 88.01.2025 Edson Gomes da Silva, Diretor de Departamento - DPM-SCOM; Port. n.º 89.01.2025 Anderson Fattori, Assessor de Secretário Municipal - SCOM; Port. n.º 90.01.2025 Carlos Roberto Panini, Assessor Especial - SCOM; Port. n.º 91.01.2025 Caroline Longue Terzi de Castro, Assessor Especializado de Secretaria - SCOM; Port. n.º 92.01.2025 Dérek de Carvalho Bittencourt, Assessor Especializado de Secretaria - SCOM; Port. n.º 93.01.2025 Guilherme Buscarioli de Menezes, Assessor Especializado de Secretaria - SCOM; Port. n.º 94.01.2025 Eduardo Rodrigues Merlino, Assessor Especial de Políticas Públicas - SCOM; Port. n.º 95.01.2025 Guilherme Brabo de Oliveira, Assessor Especial de Políticas Públicas - SCOM; Port. n.º 96.01.2025 Helber Volmir Aggio, Assessor Especial de Políticas Públicas - SCOM; Port. n.º 97.01.2025 Renato de Oliveira Silva, Assessor Especial de Políticas Públicas - SCOM; Port. n.º 98.01.2025 Bruno da Silva Lopes, Assessor Especializado de Secretaria - SCOM; Port. n.º 99.01.2025 Diego Lima dos Santos, Assessor Especializado de Secretaria - SCOM; Port. n.º 100.01.2025 Erick Porto, Assessor Especializado de Secretaria - SCOM; Port. n.º 101.01.2025 Fernando Rios Andrade, Diretor de Departamento - DC-SC; Port. n.º 102.01.2025 Marco Moretto Neto, Diretor de Departamento - DBPM-SC; Port. n.º 103.01.2025 Abaila Rocha, Assessor de Secretário Municipal - SC; Port. n.º 104.01.2025 Laércio Sinhoroli Diniz, Assessor Especializado de Diretoria - SC; Port. n.º 105.01.2025 Marcelo de Souza Guilhem Dorador, Assessor Especializado de Secretaria - SC; Port. n.º 106.01.2025 Marli Soares da Silva, Assessor de Departamento - DEF-SAF; Port. n.º 107.01.2025 Darci da Silva Evangelista, Assessor de Departamento - DEF-SAF; Port. n.º 108.01.2025 Fabio Gracia Dia, Diretor de Departamento - DCI-SAF; Port. n.º 109.01.2025 Joao Paulo Francisco, Diretor de Departamento - DAC-SAF; Port. n.º 110.01.2025 Jose Roberto Pscheidt Junior, Diretor de Departamento - DGAPM-SAF; Port. n.º 111.01.2025 Amanda Menezes de Souza, Diretor de Departamento - DAG-CCG; Port. n.º 112.01.2025 Debora Cristina Santos de Sousa, Assessor Especial de Políticas Públicas - CG; Port. n.º 113.01.2025 Leandro Del Comune, Assessor Especial de Políticas Públicas - CG; Port. n.º 114.01.2025 Maria Fernanda Batista Peterle Carvalho Loureiro, Assessor Especializado de Secretaria - CG; Port. n.º 115.01.2025 Maria Nalu da Silva Bocato, Assessor Especial de Políticas Públicas - CG; Port. n.º 116.01.2025 Miriam Pannunzio Domingues, Assessor Especial de Políticas Públicas - CG; Port. n.º 117.01.2025 Maria Aparecida Ribeiro Benetti, Assessor Institucional de Secretaria - CG; Port. n.º 118.01.2025 Claudinei Costa de Lisboa, Assessor Institucional de Diretoria - SFMSA; Port. n.º 119.01.2025 Antonio Carlos Torres, Diretor de Departamento - DPSB-SAS; Port. n.º 120.01.2025 Lucineire Crema, Diretor de Departamento - DAF-SAS; Port. n.º 121.01.2025 Teina Canevazzi, Diretor de Departamento - DPMC-SAS; Port. n.º 122.01.2025 Denise de Oliveira Massello, Diretor de Departamento - DIPS-SAS; Port. n.º 123.01.2025 Danilo Lins Oliveira, Diretor de Departamento - DGAF-SS; Port. n.º 124.01.2025 Michele Fernandes de Souza, Diretor de Departamento - DPIA-SPD; Port. n.º 125.01.2025 Ricardo Lino Ribas, Assessor Especial de Políticas Públicas - DOP-SGOPE; Port. n.º 126.01.2025 Marco Antonio Fernandes Garcia, Assessor Especial de Políticas Públicas - DOP-SGOPE; Port. n.º 127.01.2025 Roseani Guarnier de Omena, Assessor Especializado de Diretoria - SGOPE; Port. n.º 128.01.2025 Paula Canassa Guernelli, Assessor Especial de Políticas Públicas - SGOPE; Port. n.º 129.01.2025 Márcia Aparecida de Souza Vitor, Assessor Especial de Políticas Públicas - SGOPE; Port. n.º 130.01.2025 Félix Bessera da Silva, Diretor de Departamento - DMO-SMSU; Port. n.º 131.01.2025 Romildo Massaharu Kamui, Diretor de Departamento - DMO-SMSU; Port. n.º 132.01.2025 Mirian Aparecida Pegoraro Queiroz, Diretor de Departamento - DSA-SMSU; Port. n.º 133.01.2025 Jefferson Nery Correia, Superintendente - EMHAP Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração e Finanças de Santo André. Revogar: A contar de 01 do corrente: Port. n.º 05.01.2025, a Portaria n.º 411.04.2024-SIA que designou Carla Maria Menezes, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Coordenador de Serviço Educacional - SE. A contar de 13 do corrente: Port. n.º 47.01.2025, a Portaria n.º 1808.03.2019-GP que designou Damia Lins Oliveira, Analista Financeiro, para exercer a função gratificada de Gerente Financeiro - SAF; Port. n.º 48.01.2025, a Portaria n.º 452.04.2024-SIA que designou Roseani Guarnier de Omena, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Agente de Trânsito - SMU. Santo André, 10 de janeiro de 2025 - Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária - Secretaria de Administração e Finanças.

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06./ ARP 145.24-GC - Processo 21.324/2024- Detentora: Rhoiquímica S.A.- Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos (soluções de grande e pequeno volume), saneantes e cosméticos, destinados às Unidades de Saúde e Centro Hospitalar do Município de Santo André- Item 2: Água Oxigenada 10 volumes; Marca/Fabricante: Rhoiquímica S.A.- Preço Unit.: R\$ 1,463- Item 3: Clorexidina, gliconato 0,2% solução aquosa almotolia 100 ml; Marca/Fabricante: Twist Off; Preço Unit.: R\$ 1,37- Item 10: Clorexidina, gliconato 0,5% solução alcoólica almotolia 100 ml; Marca/Fabricante: Twist Off; Preço Unit.: R\$ 1,86- Item 11: Clorexidina, gliconato 2% solução degermante almotolia 100 ml; Marca/Fabricante: Twist Off; Preço Unit.: R\$ 2,43- Item 21: Iodopovidona (P.V.PI) 10% solução aquosa almotolia contendo 100 ml; Marca/Fabricante: Twist Off; Preço Unit.: R\$ 4,70- Item 22: Iodopovidona (P.V.PI) 10% solução degermante almotolia contendo 100 ml; Marca/Fabricante: Twist Off; Preço Unit.: R\$ 5,00- Item 25: Sabonete líquido; Marca/Fabricante: Riomax; Preço Unit.: R\$ 5,325- Valor total estimado: R\$ 203.136,00- Vigência: 01 ano - Assinatura: 20/12/2024 - ARP 202/24-GC - Processo 22.323/2024 - Detentora: Realme Distribuidora Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos - injetáveis, destinados à Secretaria de Saúde e atendimento a Mandado Judicial - Item 91: Neostigmina, metilsulfato 0,5 mg/mL solução injetável ampola 1 mL; Marca/Fabricante: União Química; Preço Unit.: R\$ 1,39 - Valor total estimado: R\$ 13.344,00 - Vigência: 01 ano - Assinatura: 20/12/2024 - / ARP 209.24-GC - Processo 22.330/2024 - Detentora: Aglon Comercio e Representações Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos - injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde e atendimento a Mandado Judicial - Item 27: Cefalotina, sódica 1 g pó para solução injetável - cx c/50; Marca/Fabricante: Genérico; Preço Unit.: R\$ 3,82 - Item 28: Cefazolin sódica 1 g pó para solução injetável - cx c/50; Marca/Fabricante: Genérico; Preço Unit.: R\$ 3,50 - Item 29: Cefepima, cloridrato 1 g pó para solução injetável - cx c/25; Marca/Fabricante: Genérico; Preço Unit.: R\$ 7,50 - Item 32: Cefuroxima sódica 750 mg pó para solução injetável - cx c/50; Marca/Fabricante: Keroxime; Preço Unit.: R\$ 6,28 - Item 36: Ciprofloxacino, cloridrato 2 mg/mL, (0,2%) solução injetável bolsa em sistema fechado contendo 100 mL; Marca/Fabricante: Genérico; Preço Unit.: R\$ 5,86 - Item 37: Claritromicina 500 mg/mL pó para solução injetável - cx c/10; Marca/Fabricante: Genérico; Preço Unit.: R\$ 21,95 - Item 38: Meropenem 500 mg pó para solução injetável em frasco-ampola; Marca/Fabricante: Genérico; Preço Unit.: R\$ 12,95 - Item 119: Vancomicina, cloridrato 500 mg pó para solução injetável - cx c/25; Marca/Fabricante: Genérico; Preço Unit.: R\$ 4,72 - Valor total estimado: R\$ 1.871.880,00 - Vigência: 01 ano - Assinatura: 20/12/2024 - / ARP 217/24-GC - Processo 22.338/2024 - Detentora: Londicir Comércio de Material Hospitalar Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos - injetáveis, destinados à Secretaria de Saúde e atendimento a Mandado Judicial - Item 44: Complexo B solução injetável ampola 2 mL - cx c/100; Marca/Fabricante: Hypofarma; Preço Unit.: R\$ 1,03 - Item 73: Hidrocortisona, succinato 100 mg pó para solução injetável - cx c/50; Marca/Fabricante: Hypofarma; Preço Unit.: R\$ 3,269 - Valor total estimado: R\$ 257.940,00 - Vigência: 01 ano - Assinatura: 20/12/2024 - / ARP 226/24-GC - Processo 22.345/2024 - Detentora: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos - injetáveis, destinados à Secretaria de Saúde e atendimento a Mandado Judicial - Item 19: Benzilpenicilina benzatina 800.000 UI pó para suspensão injetável; Marca/Fabricante: Teuto; Preço Unit.: R\$ 7,44 - Valor total estimado: R\$ 178.560,00 - Vigência: 01 ano - Assinatura: 20/12/2024.

PORTARIA 01/2025 - OUVIDORIA DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ - Nomeia gestora da parceria firmada entre a Ouvidoria da Cidade de Santo André e a ABO Nacional - Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsmen, objeto do PA nº 25.304/22: Ronaldo Martim, Ouvidor Geral da Cidade de Santo André, no uso e gozo de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Amanda Cavalcante de Tomim - IF: 58.412-6, para ser a gestora da parceria supra. Art. 2º - São atribuições da gestora: I - Acompanhar, coordenar e fiscalizar a execução da parceria; II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria; III - Coordenar e implantar os processos e as estruturas necessárias para viabilidade da parceria, conforme carta compromisso; IV - Participar ativamente de todas as ações promovidas pela ABO, bem como pela Ouvidoria da Cidade de Santo André; V - Elaborar relatórios periódicos relativos às demandas oriundas da parceria, e encaminhá-los ao Ouvidor Geral da Cidade de Santo André. Art. 3º Fica revogada a portaria 02/2023 de 27 de Abril de 2023. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 11 de Janeiro de 2025. RONALDO MARTIM Ouvidor Geral da Cidade de Santo André.

Extrato do 3º termo aditivo do Convênio nº 006/2022 - PA 23.786/2021, que entre si celebram o Município de Santo André e o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. OBJETO: Convênio para cessão de servidores do Município para a Justiça Eleitoral para realização dos trabalhos eleitorais as atividades dos cartórios eleitorais e servidores temporários para o período das eleições. Vigência: Prazo contratual por 12 meses do período de 31 de dezembro de 2024 à 30 de dezembro de 2025. Signatários: Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária de Inovação e Administração e Teresa Cristina Cabral Santana - Juíza Eleitoral Titular da 156ª Zona Eleitoral.

Secretaria de Meio Ambiente. Errata: Na Publicação do dia 10 do corrente. No Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 245/2024, onde se lê: "08 de Janeiro de 2024", leia-se: "06 de Janeiro de 2024", e onde se lê: "Secretário em substituição" leia-se: "Secretário Interino". Santo André, 11 de Janeiro de 2025. Alexandre Audino Campos - Secretário Interino.

Anuncie Aqui 4435-8000

Secretaria da Receita e Captação de Recursos - Publicação nº 01/2025- Sto. André 10/01/2025 - Defiro: PA nº(s) 23942/2024; 17829/2024; 12865/2024; 18303/2024; 3150/2023; 15372/2024; 17903/2024; 24157/2024; 22171/2024; 16004/2024; 8772/2024; 23797/2024; 18305/2024; 18829/2024; 17874/2024; 19930/2024; 24267/2024 - Indefiro: PA nº (s) 22457/2024; 24407/2024; 19771/2024; 17796/2024; 18327/2024; 17706/2024; 25121/2024; 17908/2024 - Reconsideração de decisão: PA nº(s) 23890/2023; 18485/2024; 19899/2024 - Não conheço: PA nº 21521/2023, 6029/2024 - Defiro parcialmente: PA nº 23974/2024. Departamento de Tributos-Gerência de Fiscalização Mobiliária- Requerimentos despachados pelo Senhor Gerente de Fiscalização Mobiliária. De acordo com o disposto no artigo 86, inciso III da Lei 3999/72, fica a empresa identificada - Nandão Pintura Artística Ltda - Classificação Fiscal: 16.134.036 - Processo Administrativo 21546/2023 - assunto: restituição ISS - Não conheço do pedido. O referido processo encontra-se a disposição para vistas, cujo atendimento é presencial e deve ser efetuado na Praça de Atendimento mediante agendamento no Portal de Serviço, através do site <https://www.santoandre.sp.gov.br/PortalServico>. Processo nº 13094/2024. De acordo com o disposto no artigo 15 da Lei 3999/72, fica o contribuinte PHG SERVICE INSTRUMENTAÇÃO E COMERCIO LIMITADA - CMC 227359, não encontrado no endereço constante no Cadastro Fiscal Mobiliário, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 67, inciso V, da Lei 7614/1997 para recolher seus débitos ou apresentar defesa, referente a Notificação de início de Procedimento Fiscal nº 60606 e Auto de Infração Principal nº 20050 do Termo de Fiscalização nº 21052, sob pena do mesmo ser inscrito em Dívida Ativa. Em caso de dúvidas, buscar atendimento presencial, que deve ser efetuado na Praça de Atendimento da Prefeitura de Santo André, mediante o agendamento no Portal de Serviços, através do Site <https://www.santoandre.sp.gov.br/portalservico> - S.A.10/01/2024

▼ Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

PORTARIA Nº 21.2025
O Vereador Claurício Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o senhor ITHALO VASCONCELOS DE SA para o cargo de PROCURADOR GERAL, de provimento em comissão, nos termos da resolução nº 03.05.2023.
Art. 2º CONVOCAR o senhor ITHALO VASCONCELOS DE SA para prestação de serviços extraordinários, nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e reuniões de audiências públicas, realizadas Pelo Poder Legislativo Municipal, mediante acréscimo no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o código-nível de seu cargo, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 638, de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 02 de janeiro de 2025 - 60º Ano de Emancipação Político-Administrativa.
Clauricio Gonçalves Bento
Presidente

PORTARIA Nº 20.2025
O Vereador Claurício Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a senhora JESSICA SILVEIRO DOS REIS para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, de provimento em comissão, nos termos da Resolução nº 03.02.2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 01 de janeiro de 2025 - 60º Ano de Emancipação Político-Administrativa.
Clauricio Gonçalves Bento
Presidente

▼ CRAISA

"PROCESSO DE COMPRAS Nº 0073/24 - PP. Nº 011/24 - OBJETO: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DE ALIMENTOS PERCEÍVEIS E OUTROS PARA A REDE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SANTO ANDRÉ E SUPORTE OPERACIONAL"
Face ao que consta dos autos, em especial a manifestação retro e da r. decisão do Sr. Pregoeiro, as quais acolho pelos próprios fundamentos, ADJUDICO E HOMOLOGO o certame licitatório às empresas vencedoras: ROCHA BENI TRANSPORTES E NEGÓCIOS LTDA., com valor total global de R\$6.394.800,00 (seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais) referentes às quantidades totais do lote 01 do edital; ROCHA BENI TRANSPORTES E NEGÓCIOS LTDA., com valor total global de R\$818.640,00 (oitocentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais) referentes às quantidades totais do lote 02 do edital; ROCHA BENI TRANSPORTES E NEGÓCIOS LTDA., com valor total global de R\$241.517,52 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) referentes às quantidades totais do lote 03 do edital; ROCHA BENI TRANSPORTES E NEGÓCIOS LTDA., com valor total global de R\$345.205,92 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e noventa e dois centavos) referentes às quantidades totais do lote 04 do edital; para prestação do SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS PERCEÍVEIS E OUTROS PARA A REDE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SANTO ANDRÉ E SUPORTE OPERACIONAL, no período de 63 meses, conforme Ata de sessão pública de fls. 629/630 e 764/767 dos autos. Segue para providências da Adjudicação, Homologação, Publicação e confecção do contrato. PUBLIQUE-SE. Autorizo a formalização do Contrato. Santo André, 10 de janeiro de 2025 - REINALDO MESSIAS DA SILVA - Superintendente

▼ Santo André Transportes SA-TRANS

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES
61.388.385/0001-09
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 8º Termo Aditivo nº 011/2024 para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro ao Contrato 006/08 - Processo Administrativo nº 053/24. Contratado: Consórcio União Santo André - Objeto: Prestação de serviços de Transporte Coletivo Urbano Municipal (Subconcessão) - Assinatura: 04/12/24. Aparecido Donizeti Pereira - Superintendente

▼ Inst. de Previdência de Santo André

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRÉ - Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente: NOMEAR: Port. 003.01.2025 a Sra. LUANA FERLAUTO, R.G. nº 0063948911, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, Classe 7, da Tabela IV; Port. 004.01.2055 o Sr. OSVALDO SANA, R.G. nº 5.012.308-7, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Classe 7, da Tabela IV; Port. 005.01.2025 a Sra. PAULA ROBERTA LOURENÇO, R.G. nº 27.564.467-4, para exercer o cargo em comissão de PROCURADORA CHEFE, Classe 5, da Tabela IV. COLOCAR A DISPOSICÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens: Port. 006.01.2005 da Prefeitura de Santo André a servidora CILENE DE SOUZA GODINHO BERTIN, Id. Funcional 1.072-3, Auxiliar Administrativo; Port. 007.01.2005 da Santo André Transportes a servidora CINTHIA ELISABETE DE SOUZA, Id. Funcional 1.032-4, Auxiliar Administrativo; Port. 008.01.2005 da Prefeitura de Santo André a servidora VIVIANE PEREIRA DA COSTA, Id. Funcional 61-2, Auxiliar de Contabilidade II. Santo André, 10 de janeiro de 2025. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS
Nº 656/2024 - EXONERA, "ex officio", a contar de 31/12/2024, ELIEZER RICARDO MARCOLINO, do cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo" - Processo 7250/2024; Nº 657/2024 - EXONERA, "ex officio", a contar de 31/12/2024, CIRLENE MARIA COSTA ALVES DA CRUZ, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" - Processo 7251/2024; Nº 1/2025 - CONCEDE licença do mandato legislativo ao Vereador JOBERT ALEXANDRINO, a contar de 1º/1/2025, nos termos do disposto no artigo 13 da Lei Orgânica do Município e do artigo 80, inciso IV do Regimento Interno desta Câmara, em virtude de sua nomeação para exercer cargo de primeiro escalão na Prefeitura Municipal de Santo André; Nº 2/2025 - CONCEDE licença do mandato legislativo ao Vereador PEDRO LUIZ MATOS CANHASI BOTARO, a contar de 1º/1/2025, nos termos do disposto no artigo 13 da Lei Orgânica do Município e do artigo 80, inciso IV do Regimento Interno desta Câmara, em virtude de sua nomeação para exercer cargo de primeiro escalão na Prefeitura Municipal de Santo André; Nº 3/2025 - CONCEDE licença do mandato legislativo ao Vereador DIEGO VIACELLI CABRAL, a contar de 1º/1/2025, nos termos do disposto no artigo 13 da Lei Orgânica do Município e do artigo 80, inciso IV do Regimento Interno desta Câmara, em virtude de sua nomeação para exercer cargo de primeiro escalão na Prefeitura Municipal de Santo André; Nº 4/2025 - CONCEDE licença do mandato legislativo ao Vereador ALMIR ROBERTO CICOTE, a contar de 1º/1/2025, nos termos do disposto no artigo 13 da Lei Orgânica do Município e do artigo 80, inciso IV do Regimento Interno desta Câmara, em virtude de sua nomeação para exercer cargo de primeiro escalão na Prefeitura Municipal de Santo André; Nº 5/2025 - CONCEDE 28 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 2 a 29/1/2025, a KLEYTON FACCINE GIMENEZ, "Agente Legislativo I - Administrativo", exercendo a função de confiança de "Chefe de Núcleo de Gestão de Patrimônio"; Nº 6/2025 - DESIGNA MARCOS VINICIO DA SILVA "Assistente Legislativo II - Ciências Políticas", para o período de 2 a 19/1/2025, exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Gestão de Patrimônio"; Nº 7/2025 - DESIGNA MARA FERNANDA ROCHA DE SOUSA, "Assistente Legislativo I - Administrativo", para, no período de 22 a 29/1/2025, exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Gestão de Patrimônio"; Nº 8/2025 - EXONERA, "ex officio", a contar de 2/1/2025, VALDEMIR DE FRANÇA, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" - Processo 7258/2024; Nº 9/2025 - EXONERA, "ex officio", a contar de 2/1/2025, DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS, do cargo em comissão de "Chefe de Gabinete Parlamentar" - Processo 7252/2024; Nº 10/2025 - EXONERA, "ex officio", a contar de 2/1/2025, JOSE HUMBERTO DA SILVA JUNIOR, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Processo 7253/2024; Nº 11/2025 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 15 a 24/1/2025, a DIANA ROSA ASCHKE, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 12/2025 - EXONERA, "ex officio", a contar de 2/1/2025, DAIANE LIMA DE ARAUJO HAYASHIDA, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Processo 44/2025; Nº 13/2025 - EXONERA, "ex officio", a contar de 2/1/2025, RAPHAEL BARROS POSSAR, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" - Processo 40/2025; Nº 14/2025 - EXONERA, "ex officio", a contar de 2/1/2025, THAYNA DOMINGUES VICENTE, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Processo 41/2025; Nº 15/2025 - EXONERA, "ex officio", a contar de 2/1/2025, RODRIGO APARECIDO SIQUEIRA, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Processo 42/2025; Nº 16/2025 - EXONERA, "ex officio", a contar de 2/1/2025, ANDREA DÓRIA MENDES, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Processo 43/2025; Nº 17/2025 - CONCEDE 13 dias de férias regulamentares, no período de 15/1 a 13/2/2025, a THAIS DO AMARAL MORATELLI, "Assessor Especial da Presidência"; Nº 18/2025 - EXONERA, "ex officio", a contar de 7/1/2025, MARCO ANTONIO SOARES PENTEADO, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Processo 128/2025; Nº 20/2025 - EXONERA, "ex officio", a contar de 6/1/2025, JULIO ROBERTO DOS SANTOS POMPELI, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Processo 114/2025; Nº 21/2025 - EXONERA, "ex officio", a contar de 7/1/2025, FABIO TEODORO CORREA, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Processo 136/2025; Nº 22/2025 - EXONERA, "ex officio", a contar de 8/1/2025, SAMUEL ARAUJO BRITO, do cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo" - Processo 139/2025; Câmara Municipal de Santo André, 10 de janeiro de 2025, 471º ano da fundação da cidade.
CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI
Diretor de Administração

IBU./ROS.

Imóveis

▼ Leilões

LEILÃO DE CASA - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Online

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Piat, Lelloeiro Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: São Bernardo do Campo/SP, Anchieta**, Rua Paqueta, nº 262. **Casa** (Parte do lote 12 da Quadra 10 - Área A). Áreas totais: terreno: 127,50m², constr.: 208,50m². Matr. 110.382 do 1º RI local. **Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar as suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Constação nº 1005364-24.2022.8.26.0564 - 2ª Vara Cível Foro de São Bernardo do Campo/SP o vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos no edital. Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 10/02/2025, às 11h00 h. Lance mínimo: **R\$ 1.147.129,34**. **2º Leilão:** 12/02/2025, às 11h00 h. Lance mínimo: **R\$ 597.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portaleilao.com.br. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Lelloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Lelloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - SANTO ANDRÉ/SP

Sergio Villa Nova de Freitas, Lelloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitadas, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Lelloeiro Oficial: www.fretasleilao.com.br. **Localização do imóvel: Santo André - SP**, loteamento Jd. Milena, Rua Frederico Falbo, 103 (Ls. 16 da rd. 3). **Casa**. Áreas totais: terr: 125,00m² e constr.: 304,34m². Matr.: 82.672 do 1º RI local. **Obs.:** Ocupada. (AF). **1º Leilão:** 27/01/2025, a partir das 10h30. Lance mínimo: **R\$ 1.280.498,31**. **2º Leilão:** 30/01/2025, a partir das 10h30. Lance mínimo: **R\$ 582.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Lelloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Lelloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> e www.FREITASLEILOIRO.com.br

Publicidade Legal é no Diário

balanços, atas, convocações e editais

4435-8000

4435-8159

DIARIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal